



06 de janeiro de 2009
001/2009-DP

OFÍCIO CIRCULAR

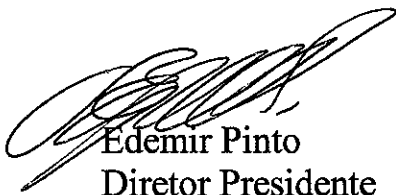
Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BM&F –
Membros de Compensação, Corretoras e Operadores Especiais

Ref.: Retificação da Data Limite para Aplicação do Novo Número Índice do IDI.

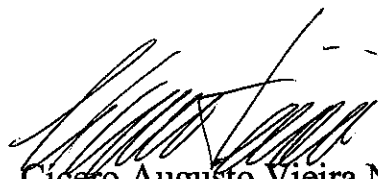
Retificando o Ofício Circular 085/2008-DP, de 28/11/2008, comunicamos que o novo índice IDI, calculado a partir de 02/01/2009, terá a sua aplicação para os contratos de opção de compra e de venda sobre IDI com vencimento a partir do vencimento **fevereiro de 2012**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Derivativos de Renda Fixa e Câmbio e a Diretoria de Liquidação, pelos telefones (11) 3119-2329/2149.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações e TI